

DECRETO Nº 053/2013

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 03 e 04 da Quadra nº 17, situado na Rua Josino Prado (antiga Avenida da Pátria), Loteamento “Jardim Elite”, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 1.595,00 m², matriculado sob o nº 30.238 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: L.03 E 04A medindo 337,25m², L.03 E 04B medindo 305,05m², L.03 E 04C medindo 360,20m², L.03 e 04D medindo 335,20m², L.03 e 04E medindo 257,30m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças